
BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.9 Nº 23 S2 (Edição Suplementar)

Brasília - DF, 11 de junho de 2014

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/N
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	1
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Gerência-Geral de Ação Fiscal****1 - PORTARIA Nº 1355, DE 11 DE JUNHO DE 2014. (*)**

Altera a portaria de escala de trabalho dos servidores participantes da Operação especial Copa do Mundo FIFA 2014 lotados nos NURACs.

O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando os arts. 2º, inciso I, 9º e 10 da Portaria nº 1214, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo à Portaria nº 1321, de 06 de junho de 2014, que passa a vigorar na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1356, DE 11 DE JUNHO DE 2014. (*)

Altera a portaria de escalas de trabalho dos servidores participantes da Operação especial Copa do Mundo FIFA 2014.

O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando os arts. 9º e 11 da Portaria nº 1214, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo à Portaria nº 1253, de 30 de maio de 2014, que passa a vigorar na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo II ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica
